

EDITAL Nº 006/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, EDITAL Nº001/2023, E DIVULGA DATA, HORÁRIO, LOCAL E DEMAIS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, torna público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos que foram aprovados na Prova Objetiva, e que se encontram aptos a prestar a Avaliação Psicológica para Conselheiros Tutelares do Município de Balneário Camboriú, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023.

PROVA OBJETIVA:

Data: 22 de junho de 2023.

Local: Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Campus Balneário Camboriú
5ª Avenida, 1100 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú – SC
Bloco 6A – Sala 204 – Clínica de Psicologia

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

1. Os candidatos deverão apresentar-se ao local com 1h de antecedência do horário marcado para sua avaliação.
2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à Avaliação Psicológica implicará na eliminação do candidato do processo.
3. Não haverá aplicação da avaliação psicológica fora do local, data e horários preestabelecidos.
4. Para fins de acesso à sala de realização da avaliação, somente será aceito como Documento de Identidade Oficial o original da carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Carteira de Identidade fornecida por Órgãos Competentes; Passaporte e Carteira de Trabalho.
5. Durante a Avaliação Psicológica, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, relógio de pulso com calculadora, cobertura da cabeça (boné, chapéu, gorro, capuz, etc.), agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, fones de ouvido, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário

e consumo de qualquer tipo de alimentação. Será permitido somente água em embalagem transparente, sem rótulo.

6. Será excluído do processo de escolha o candidato que:
 - a. Apresentar-se após o horário estabelecido nesta convocação;
 - b. Não apresentar documentos exigidos na convocação;
 - c. Não comparecer à avaliação psicológica, conforme convocação oficial;
 - d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - e. Lançar mão de meios ilícitos para executar a avaliação psicológica;
 - f. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
7. A avaliação de que trata esta Convocação verificará a aptidão psicológica do candidato para o exercício da função, terá caráter eliminatório, será aplicada por profissionais devidamente habilitados e composta por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e válidos nacionalmente, obedecendo rigorosamente o contido na Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.
8. A avaliação psicológica será realizada por psicólogos que fazem parte do quadro funcional da Universidade do Vale do Itajaí, contratada para o processo.
9. Os aspectos psicológicos avaliados deverão indicar os candidatos que possuem características de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições da função.
10. Serão analisados aspectos psicológicos como: abertura a ideias, altivez, amabilidade, assertividade, busca por novidade, competência, confiança nas pessoas, depressão, dinamismo, empenho, instabilidade, interações sociais, liberalismo, nível de comunicação, passividade, ponderação, pró-sociabilidade e vulnerabilidade, devendo os candidatos obter desempenho mínimo de nível adequado, e possuírem atributos de personalidade que permitam concluir pela adequação ao perfil profissiográfico da função, como condição para serem considerados APTOS.
11. O resultado da avaliação psicológica será no dia 17 de julho de 2023 pelo número de inscrição do candidato e sua condição de APTO. O candidato poderá interpor recurso das 8h do dia 18 de julho até as 17h do dia 19 de julho de 2023.
12. Os candidatos que não constarem na publicação na condição de APTOS, poderão ter acesso ao resultado da análise, por meio de entrevista devolutiva a ser realizada pelo profissional de psicologia responsável pela mesma.
13. A entrevista devolutiva dos INAPTOS deverá ser agendada através do e-mail concursos@univali.br.
14. O acesso ao resultado da análise dos candidatos não considerados aptos dar-se-á exclusivamente por entrevista devolutiva e exclusivamente nas datas e horários supracitados.
15. Não será dada a devolutiva aos candidatos APTOS.
16. Da decisão da avaliação psicológica caberá recurso devidamente fundamentado a Universidade do Vale do Itajaí, a ser apresentado em até 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado, obedecendo-se o disposto pela Resolução 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

17. Após a decisão final dos recursos apresentados, a Universidade do Vale do Itajaí fará publicação da lista dos candidatos APTOS para próxima etapa no dia 27 de julho de 2023.

18. Relação dos candidatos com local e horário da avaliação psicológica:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO	SALA
100039	ANDRÉ FELLIPE CARDOSO ANGIOLETTI	Bacharel em Direito	9H	Consultório 1
100032	ANNA CAROLINA CORREA GAZANIGA	Psicólogo	9H	Consultório 2
100034	CRISTIANE AMORIM	Bacharel em Direito	9H	Consultório 3
100061	ELIETE SILVA DE OLIVEIRA	Bacharel em Direito	10H30	Consultório 1
100017	INAH MORAES DE OLIVEIRA	Bacharel em Direito	10H30	Consultório 2
100054	JESSICA FARKAS BEPLER	Bacharel em Direito	10H30	Consultório 3
100040	KARIN SCHWENGBER	Assistente Social	13H	Consultório 1
100065	LIANDRO IGNÁCIO PASSOS	Membro da Comunidade	13H	Consultório 2
100005	LUCIANA FERRARI	Assistente Social	13H	Consultório 3
100043	MAURICIO RAFAEL MORENO COELHO	Membro da Comunidade	14H30	Consultório 1
100033	MIRIAM RAMONIGA	Bacharel em Direito	14H30	Consultório 2
100028	NÁDIA ROBERTA CORREIA	Membro da Comunidade	14H30	Consultório 3
100026	PAULO EDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Membro da Comunidade	16H	Consultório 1
100038	RICARDO DE OLIVEIRA GAROZZI	Membro da Comunidade	16H	Consultório 2
100001	WLADIMIR MARCELO VERCH	Membro da Comunidade	16H	Consultório 3

Balneário Camboriú (SC), 15 de junho de 2023.

João Passos
Presidente do CMDCA/BC